



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 229 /25

Processo Administrativo: PMC.2024.00052447-68

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 287/2024

Objeto: Registro de Preços de scalp, catéter e agulha múltipla.

O **Município de Campinas**, devidamente representado, e o fornecedor **PONTUAL COMERCIAL LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 01.854.654/0001-45, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Cód.	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit (R\$)
11	8556	AGULHA PARA COLETA MÚLTIPLA A VÁCUO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - CALIBRE: 25 X 0,8 MM A 32 X 0,8 MM; - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, SEM RESÍDUOS DE MANUFATURA DE QUALQUER ESPÉCIE, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA NA AGULHA OU NO ADAPTADOR, CONFORME NR 32; - CORPO: CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, POLIDO, NÃO FLEXÍVEL, NIVELADO, CILÍNDRICO, RETO, COMPLETAMENTE OCO, ISENTO DE ASPEREZAS E ONDULAÇÕES, LUBRIFICADO COM SILICONE MÉDICO-HOSPITALAR, SEM EXCESSO RESIDUAL. LÚMEN LIMPO, SEM CORPOS ESTRANHOS, FIXAÇÃO E VEDAÇÃO DA AGULHA NA ESTRUTURA QUE SE DESTINA A CONECTAR A MESMA AO DISPOSITIVO ADAPTADOR PARA COLETA A VÁCUO, DE FORMA PERFEITA E SEGURA. BISEL TRIFACETADO, COM PONTA AGUÇADA, QUE DESLIZE CONTINUAMENTE, SEM ATRITOS, DE FORMA A PERMITIR PUNÇÃO COM A REDUÇÃO RISCO DE TRAUMATISMO. NA EXTREMIDADE DISTAL, A AGULHA DEVE SER REVESTIDA DE PVC RETRÁTIL QUE IMPEÇA EXTRAVASAMENTO DE LÍQUIDOS BIOLÓGICOS NA TROCA DE TUBOS; - EMBALAGEM: INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, QUE NÃO SOLTE PARTÍCULAS DURANTE SUA ABERTURA, GARANTINDO ABERTURA ASSÉPTICA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS; - CADA AGULHA DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE 01 ADAPTADOR DE AGULHA BIPOLAR PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, COMPATÍVEL COM A AGULHA OFERTADA, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, COM CAPACIDADE PARA TUBOS DE 2 A 10 ML, COM FLANGE PARA APOIO DOS DEDOS; - OBS.: CADA LOTE COM 100 AGULHAS COM OS RESPECTIVOS ADAPTADORES EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	2.700	72,56

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epígrafado.

JOSE
HENRI
UE
SPON
AO:032
529383

Assinado eletronicamente
por JOSE HENRIQUE
SPONTA da 01/11/2024
ND 2488, ONCP
Brasil, OU
Videoconferência
07/22878000180, O
Secretaria da Receita
Federal do Brasil - R
OU-RECEITA-FISCAL
Oliveira Branco, CT
JOSE HENRIQUE
SPONTA da 01/11/2024
Razão: Em seu próprio
nome documento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que: a) a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou condições do pedido, justificadamente; b) o vencedor da cota de ampla participação se enquadrar como ME ou EPP; c) o valor da cota reservada superar o limite de 5% (cinco por cento) do preço da cota de ampla participação.

Se as cotas principal e reservada forem vencidas ambas por ME ou EPP, a Administração priorizará as contratações da cota que apresentar o menor preço. Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.

Campinas, 22 MAIO 2024

LAIR ZAMBON

Secretário Municipal de Saúde

**JOSE
HENRIQUE
SPONTAO:0321
5293838**

PONTUAL COMERCIAL LTDA

Representante Legal:

CPF nº

Assinado digitalmente por JOSE HENRIQUE
SPONTAO:03215293838
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=07722878000180,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(sem branco),
CN=JOSE HENRIQUE
SPONTAO:03215293838
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

**JOSE
HENRI
UE
SPON
AO:032
529383**

Assinado digitalmente por JOSE HENRIQUE SPONTAO:03215293838 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=07722878000180, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(sem branco), CN=JOSE HENRIQUE SPONTAO:03215293838 Razão: Eu sou o autor deste documento



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2024.00052447-68

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Registro de Preços de scalp, catéter e agulha múltipla.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 287/2024

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: PONTUAL COMERCIAL LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 229 /25

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

22 MAIO 2025

Campinas, _____

JOSE
HENRI
UE
SPON
AO:032
529382

Assinado digitalmente
por JOSE HENRIQUE
SPONTE em 22/05/2025
Nº: 0329382-03
Data: 22/05/2025
Hora: 14:00:00
Assinado digitalmente
por JOSE HENRIQUE
SPONTE em 22/05/2025
Nº: 0329382-03
Data: 22/05/2025
Hora: 14:00:00

Assinado digitalmente por JOSE HENRIQUE SPONTA O:0321529 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, C=07722878000180, O=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=sem branco, CN=JOSE HENRIQUE SPONTA O:0321529 Razão: Eu sou o autor deste documento.